



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 65 / 2023 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.023263/2023-33

Belém-PA, 05 de abril de 2023.

A Diretora-Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **30 de março de 2023**,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Extensão intitulado **Plantão Psicológico da UFPA: acolhimento e cuidado em saúde mental aos estudantes de graduação da UFPA?**, a ser executado no período de **01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

DESIGNAR o **Prof. Dr. José Alves de Souza Filho**, da Faculdade de Psicologia /IFCH/UFPA para exercer a função de coordenador do projeto acima, sem alocação de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará, Brasil.

(Assinado digitalmente em 06/04/2023 12:58)

EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IFCH (11.38)

Matrícula: ###60#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **1f24077f12**